



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –

CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria Gab. Do Pref. nº 144 /2016 Caridade do Piauí, 06de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 120/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido por requerimento a Senhora Tânia Regina Leal dos Santos, Assistente Social, contratada e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 06 de dezembro de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal